

071/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Estado de Minas Gerais
CEP: 37.430-000

PORTARIA N° 071 /2021

“DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO INTERESSE DO SERVIÇO E NO ESTRITO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES”

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde - MG, no uso de suas atribuições, constantes do Art. 112, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c/c o que dispõe a alíneas “i”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1.818/2013; **considerando** que ao Prefeito compete a superior Administração do Município; **considerando** que ao chefe do Executivo cabe dispor sobre a organização e as atividades do Poder Executivo; **Considerando** as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde; **considerando** o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; e **Considerando** a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Conceição do Rio Verde-MG pode ser utilizada por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º. - AUTORIZAR os servidores **OCIMAR LEMES**, Matrícula nº 2520, CNH nº 06925136209, categoria B; a conduzir Veículo Oficial de Transporte individual de passageiros Fiat Uno – Placa HMH-6564, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no interesse do serviço e no estrito exercício de suas atribuições, em caráter excepcional e transitório, nas situações em que não existir nenhum ocupante do cargo de motorista disponível.

Art. 2º. – Os Servidores autorizados a conduzir Veículo Oficial, em hipótese alguma terá mudança de Cargo ou Função, em decorrência da condução de qualquer Veículo Oficial, conforme previsto no artigo 1º desta Portaria que se dará apenas em casos excepcionais e transitórios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Rio Verde-MG, 19 de fevereiro de 2021.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1663295738

NOME
OCIMAR LEMES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M6927859 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
748.000.606-30 15/08/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO LEMES
MARIA MANOELINA LEMES

PERMISSÃO ACC CALHAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
29/09/2017



PROIBIDO PLASTIFICAR
1663295738

OBSERVAÇÕES

Ocimar Lemes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
LAMBARI, MG 18/10/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG 88872985506
ASSINATURA DO EMISSOR MG543364283

MINAS GERAIS